

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201503694

Unidade(s) Auditada(s): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA EDUCACAO

Município (UF): Campo Grande (MS)

Exercício: 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Recomendações expedidas em Relatórios de Auditoria de Contas anteriores consideradas não atendidas (item 1.1.1.4);

- A Unidade de Auditoria Interna do IFMS não executou, conforme planejado, o PAINT do exercício de 2014 (item 1.1.2.1);

- Existência de imóveis com avaliações vencidas (item 3.1.1.3);

- As obras de construção dos Blocos "A" e "C" e Cisterna do IFMS - Câmpus Campo Grande encontram-se paralisadas e apresentam irregularidades em seu desenvolvimento que colocam em risco a segurança da comunidade escolar (item 3.1.1.8);

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - 201503694

- Deficiências nos controles internos administrativos na gestão do patrimônio imobiliário (item 3.1.1.2);
- Pagamento de despesas de condomínio em desacordo com o Contrato nº 06/2011, ocasionando prejuízo total no valor de R\$ 318.968,83, sendo R\$ 70.747,92 referente ao exercício 2014 (item 3.1.1.5);
- Pagamento indevido de despesas de aquisição de material permanente a título de taxa condominial, com prejuízo ao Erário de R\$ 67.898,47, sendo R\$ 2.918,06 relativos ao exercício de 2014 (item 3.1.1.6);
- Edição de norma aplicada às atividades docentes no segundo semestre de 2014 sem prévia aprovação do Conselho Superior (4.1.1.5);
- Sistemas informacionais de auxílio à gestão das atividades docentes em ensino, pesquisa, extensão não são integrados e carecem melhorias (4.1.1.6).

6. Diante dos exames realizados e da identificação de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.610.271-**	Pró-Reitor de Administração (Período: 01/01/2014 a 04/07/2014)	Irregular	Itens 3.1.1.2, 3.1.1.5 e 3.1.1.6 do Relatório de Auditoria nº 201503694
***.037.520-**	Fiscal do contrato nº 06/2011 (01/01/2014 a 24/04/2014)	Irregular	Itens 3.1.1.5 e 3.1.1.6 do Relatório de Auditoria nº 201503694
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2015.